



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0355/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Revoga a Portaria nº PEP.0374/2018, de 13 de agosto de 2018, e sua alteração e Designa os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante / Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0374/2018, de 13 de agosto de 2018 e sua alteração.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Eletrotécnica**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes (Presidente)	02239781	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
Alexandre Ataíde Carniato	01698600	Docente vinculado à formação profissional
Cléber Luiz da Cunha	02292275	Docente vinculado à formação geral
Fernando Barros Rodrigues	01913778	Docente vinculado à formação profissional
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776	Docente vinculado à formação profissional
Ricardo Fernando Nunes	01213735	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite	01072905	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Sérgio Garcia	01869048	Pedagogo
Tamara de Lima	02352009	Pedagoga
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	01542698	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

MÁRCIA JANÍ CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus Presidente Epitácio em
12 / 08 / 2019